

# Apresentação

## A Luta pelos Direitos Socioambientais: Brasil e Canadá em solidariedade

Povos indígenas, quilombolas, membros de movimentos sociais, militantes e acadêmicos se reuniram na Universidade Bishop's (Sherbrooke, Canadá), entre os dias 19 e 22 de outubro de 2017, a fim de realizar reflexões conjuntas e elaborar estratégias sobre promoção e defesa de direitos humanos e direitos socioambientais no Canadá e no Brasil. Os artigos apresentados no presente dossiê da Revista InSURgência são frutos desse Congresso “A Luta pelos Direitos Socioambientais: Brasil e Canadá em Solidariedade.” Na ocasião, foram compartilhados desafios comuns e experiências em torno da concretização desses direitos.

Nesse Congresso, estavam presentes delegados do Canadá e do Brasil, representando:

### 1. Povos Indígenas e quilombolas:

Do Brasil: representantes do povo Pankararu e da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ).

Do Canadá: representantes das Primeiras Nações dos Cree, Naskapi e Abenaki (a Universidade Bishop's está dentro do território Abenaki o qual nunca foi cedido).

### 2. Movimentos sociais que atuam no campo da justiça alimentar e da agroecologia:

Do Brasil: o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Do Canadá: The National Farmers Union e Union Paysanne.

Os dois movimentos canadenses e os dois movimentos brasileiros fazem parte da Via Campesina, um movimento social internacional que atua no campo da justiça alimentar.

3. Militantes e acadêmicos que trabalham no domínio dos direitos humanos e direitos socioambientais.

Do Brasil: a Rede de Advogados e Advogadas Populares do Brasil (RENAP), o Instituto de Pesquisa de Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), e acadêmicos das Faculdades de Direito da Pontifícia Universidade Católica, bem como de várias outras universidades.

Do Canadá: acadêmicos canadenses de pelo menos seis universidades canadenses.

O evento foi um grande sucesso e as/os organizadoras/es estão muito felizes que a Revista InSURgência esteja publicando palestras e artigos apresentados por conferencistas durante o Congresso.

Se em 2017 o cenário já era grave, em 2019 esses conflitos vêm se acirrando e alcançando níveis de violações e violências cada vez mais intensos. Os conflitos socioambientais vêm atingindo povos e comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, nos vários continentes, do Sul ao Norte globais. O World Map Environmental Justice Atlas (EJ Atlas) (Environmental Justice Atlas [s.d.]) mapeou, até o presente momento<sup>1</sup>, 2865 casos de conflitos socioambientais em todo o globo. Desses conflitos, pelo menos 974 casos envolvem povos indígenas ou tradicionais (Temper, Bene, e Martinez-Alier 2015). O EJ Atlas posiciona o Brasil em segundo lugar, tendo já mapeado 136 casos no país (Environmental Justice Atlas [s.d.]). Enquanto isso, outro projeto de cartografia de conflitos socioambientais mapeou 570 que, em sua maioria, afetam povos e comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais (Rocha et al. 2018). Assim como o EJ Atlas indica a ocorrência de 52 casos no Canadá, sendo os povos indígenas os mais impactados (Environmental Justice Atlas [s.d.]).

Em meio a esse contexto, povos, comunidades e movimentos sociais reunidos no referido evento, reconheceram que os mesmos têm

---

1 O mapa foi consultado em 23 de agosto de 2019. Disponível em: <<https://ejatlas.org/>>.

histórias e formas bastante diversas de vida econômica, cultural, social e política, no Brasil e no Canadá. Porém, apesar das diferenças, seus projetos de autodeterminação se articulam em virtude de, pelo menos, oito ameaças comuns:

1. A destruição do meio ambiente em nível planetário que afeta especialmente povos e comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais;

2. As recorrentes situações de injustiça e racismo ambiental que impactam a vida desses povos e comunidades;

3. O profundo abismo entre o direito positivado pelos Estados e as realidades de violações e violências contra os povos e comunidades, em especial no que diz respeito aos direitos à terra, ao território, ao meio-ambiente e à autodeterminação;

4. As dificuldades sociais relativas à segurança alimentar e soberania alimentar;

5. A assimilação de culturas, povos e comunidades distintas ou tradicionais em formas hegemônicas de vida social, econômica e política;

6. As violências praticadas contra povos e comunidades decorrentes da articulação entre o capitalismo neoextrativista e antigas práticas de colonialidade do poder e do saber;

7. Situações de genocídio e epistemicídio que continuam se perpetuando ao longo do tempo;

8. A transformação de comunidades que durante séculos controlaram seus próprios meios de produção (econômica, cultural e política) em situações de dependência e exploração.

Neste sentido, a seção *Diálogos Insurgentes* traz uma entrevista fundamental para compreender como o colonialismo, a colonialidade e o capitalismo financeiro-(neo)extrativista segue afetando a natureza e a vida, as organizações jurídico-políticas, as terras, os territórios e os recursos de povos indígenas, no Norte e no Sul global. Nessa seção, apresentamos uma entrevista realizada com o professor John Borrows da Universidade de Victória (Canadá). O professor Borrows é Anishinabe/Ojibway e membro da Primeira Nação *Chippewas of the Nawash*. Atualmente, ele é responsável pela cátedra em Direitos Indígenas no

Canadá. Eminente constitucionalista, tem desenvolvido pesquisas em torno do reconhecimento de tradições jurídicas indígenas. Em sua entrevista, o professor John Borrows discorre sobre conflitos socioambientais, mineração e outras indústrias extrativas, consulta e consentimento, protocolos elaborados por povos indígenas, tradições jurídicas indígenas, dentre outros assuntos concernentes ao Canadá e ao Brasil.

Neste número, o Dossiê *A Luta pelos Direitos Socioambientais: Brasil e Canadá em Solidariedade* conta com 7 artigos, com temáticas diversas. A palestra de Julião, intitulada “**Brasil: A Luta dos Povos Indígenas pelos Direitos Socioambientais e Socioculturais**” encontra vários elementos comuns em relação à conferência proferida por Obomsawain, sob o título “**Preservemos Nossos Ritos Ancestrais Wôbanaki.**”<sup>2</sup> Ambos dialogam sobre os epistemicídios que até hoje afetam os povos indígenas e seus territórios, culturas, autodeterminação, vidas e o meio-ambiente com o qual se inter-relacionam.

Cristiane Gomes Julião também apresenta nesta edição o artigo, “**Povos Indígenas, o Estado Brasileiro e a Tutela Contemporânea: Genealogia da Luta pelos Territórios e pelo Meio-Ambiente a partir das Leis.**” O texto traz uma densa análise histórica acerca de direitos territoriais e ambientais dos povos indígenas no Brasil, e elabora o conceito de tutela contemporânea a partir de um olhar crítico sobre o modo como o Estado brasileiro tem se relacionado com esses povos desde o período imperial. O texto conta ainda com quatro anexos que trazem a “Cronologia sobre a legislação pertinente aos povos indígenas” de 1500 a 2000, os direitos constitucionais dos povos indígenas, a lista de instrumentos internacionais ratificados pelo Brasil que se relacionam com os direitos indígenas e a “Lista por ordem cronológica sobre a Legislação Ambiental.” Esse artigo foi elaborado a partir de uma pesquisa documental criteriosa realizado pela autora em sede de sua dissertação de mestrado em Antropologia Social.

Já Oriel Rodrigues de Moraes e Rosa Peralta apresentam um artigo fruto de diálogos proferidos entre o autor e a autora durante o Con-

---

2 A conferência está publicada nesta revista na versão original em francês e na versão traduzida em português.

gresso. O artigo **“Comunidades quilombolas acumulam conquistas, mas não é tempo de baixar a guarda”** faz uma análise acurada sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal que determinou a improcedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3.239/2004, que tinha como objeto a impugnação do Decreto nº 4.887/2003. Tal análise busca compreender o significado dessa decisão diante dos conflitos socioambientais e territoriais que são cotidianamente enfrentados por povos e comunidades quilombolas, bem como se debruça sobre as estratégias jurídico-políticas tecidas pelo movimento quilombola perante esses conflitos.

Liana Amin Lima da Silva apresenta o artigo **“Convenção 169 da OIT e a livre determinação dos povos: protocolos autônomos de consulta como estratégia jurídica diante das ameaças aos territórios tradicionais.”** A autora reflete sobre protocolos autônomos de consulta elaborados por povos e comunidades tradicionais a partir do estudo de casos envolvendo mineradoras canadenses e territórios indígenas e tradicionais na Amazônia brasileira. Este artigo, também fruto de sua pesquisa de doutorado, traz um olhar valioso sobre as interconexões entre o Norte e o Sul globais no que tange a conflitos socioambientais e empresas transnacionais, e a importância dos protocolos autônomos em face desses contextos.

O artigo de Dan Furukawa Marques, intitulado **“A Dialética do Conflito ou Como Equilibrar Interesses Individuais e Coletivos em uma Comunidade Cooperativa”** descreve o resultado de uma densa pesquisa empírica realizada pelo autor junto a uma cooperativa do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) no Brasil. O caso é analisado a partir da categoria “dialética do conflito” e expõe reflexões críticas sobre os desafios, contradições e potencialidades envolvidos na criação e composição de uma comunidade cooperativa, que ao mesmo tempo reelaboram, mas também reproduzem os processos sociais que visavam superar.

A presente edição da revista InSURgência conta ainda com mais cinco seções. Na seção de artigos livres, *Em Defesa da Pesquisa*, apresentamos o artigo **“Pressão política da mobilização ‘Fora Valencius’: protagonismo da luta antimanicomial brasileira”** de Be-

atriz Bastos Viana e Leonardo Carnut. O artigo trata de um momento relevante e atual em relação a Política Nacional de Saúde Mental no Brasil. Ainda que a investigação tenha como foco na mobilização “Fora Valencious” de 2015, as questões problematizadas no texto seguem pulsantes no atual momento sociopolítico que afeta o Brasil.

Em seguida, a seção *Práxis de Libertação* traz três documentos históricos de enorme relevância para melhor compreender contextos relativos aos povos indígenas no Canadá, quais sejam: **“The Red Paper,” “The White Paper”** e **“The Indian Control of Indian Education.”** Esses documentos são apresentados de modo introdutório pelo professor Bruce Gilbert, da Universidade Bishop’s, o qual foi um dos organizadores do Congresso.

Na seção *Temas Geradores* o artigo **“A Convenção 169 da OIT e a sua aplicabilidade para povos e comunidades tradicionais”** de Renata Carolina Corrêa Vieira, faz uma análise sobre a aplicabilidade dessa Convenção na garantia de direitos de povos e comunidades tradicionais, em especial o direito à consulta prévia, dialogando, assim, com o artigo de Silva. Na seção *Poéticas Políticas* se encontram as poesias de Maria do Livramento Santos (conhecida como Mentinha Pescadora) e de Edmundo Antônio Dias. O **“Poema em Homenagem às Pescadoras”** nos transporta para territórios compartilhados por marisqueiras, pescadoras e pescadores em comunidades tradicionais no litoral do Ceará. Enquanto a poesia **“Pra não dizer que não falei de flores”** nos remonta às paisagens habitadas por comunidades apanhadoras de sempre-vivas em Minas Gerais. Os aromas do mar e dos campos floridos que são exalados por essas poesias nos lembram o quão são diversos os povos e comunidades tradicionais, assim como são pluralmente sábios seus conhecimentos tradicionais e suas imensuráveis importâncias na construção e conservação da bio-sociodiversidade.

A seção *Caderno de Retorno* traz a resenha do livro **“Direitos territoriais indígenas: uma interpretação intercultural”**. A resenha foi escrita por Flávio Roberto Batista e faz jus ao brilhantismo do livro de autoria de Júlio José Araújo Junior.



Esperamos que as leitoras e os leitores dessa edição possam dialogar e aproveitar a riqueza dos valiosos trabalhos aqui publicados. Uma boa leitura!

**Comitê editorial:**

*Alexandre Bernardino Costa*

*Assis da Costa Oliveira*

*Diego Augusto Diehl*

*Guilherme Cavicchioli Uchimura*

*Moisés Alves Soares*

*Priscylla Monteiro Joca*

*Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma*

**Comissão de Organização:**

*Bruce Gilbert*

*Érika Macedo Moreira*

*Hugo Belarmino*

*Janaina Tude Sevá*

*Priscylla Monteiro Joca*